ATA DA 90ª. SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2000

Sessão Ordinária

Às dezessete horas do dia dez de outubro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplente da classe de Jurista, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo Cleyde Soriano, Diretora Geral Substituta, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Juiz Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio e, em seguida, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

HABEAS-CORPUS PREVENTIVO Nº 57
ORIGEM: SALGUEIRO - PE (75ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**
IMPETRANTE: GRACIANO DE LIRA ROCHA, Advogado
PACIENTE: JURACIR OLIVEIRA COSTA, candidato a vereador no município de Salgueiro
IMPETRADO: JUIZ ELEITORAL DA 75ª ZONA – SALGUEIRO, Dr. Antônio de Pádua Cavalcante Casado
Preliminar e unanimemente, extinguiu-se o feito sem julgamento do mérito, ante a sua perda de objeto.

RECURSO ELEITORAL Nº 5402
ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTES: WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES NETO, Vereador da Cidade do Recife
Oswaldo Monte Filho
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral
Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso, ante a sua intempestividade.

RECURSO ELEITORAL Nº 5675
ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE (81ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTE: Dra. DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE
RECORRIDA: 74ª JUNTA APURADORA DA 81ª ZONA ELEITORAL (63ª SEÇÃO)
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5676
ORIGEM: PALMARES - PE (37ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Araken Mariz**
RECORRENTE: JORNAL CORREIO DA CIDADE, por seu Representante, Sr. Ricardo Henrique Costa
Emanoel Messias da Silveira
RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, pela Promotora de Justiça, Dra. Maria Helena de Oliveira Luna e a COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR DE PALMARES, (PT/PV/PCB), por seu Representante, Sr. José Gilberto da Silva.
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.
Por maioria, vencidos os Juízes Relator e Maurício Albuquerque, negou-se provimento ao recurso. Designou-se o Juiz Sérgio Falcão para lavrar o acórdão.

RECURSO ELEITORAL Nº 5677
ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE (18ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Araken Mariz**
RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO DEMOCRÁTICA DA VITÓRIA, (PSB/PPS), por sua Representante, Sra. Jandira Dias Menezes
Oswaldo Otávio Oliveira da Cruz Gouveia
RECORRIDA: COLIGAÇÃO FRENTE UNIDA TRABALHO COM CERTEZA, (PFL/PL/PRTB/PSL/PTB), por seu Representante, Sr. Edmo C. Neves Filho.
Ozias Valentim Gomes
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5678
ORIGEM: CUPIRA - PE (95ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, pela Promotora de Justiça, Dra. Allana Uchoa de Carvalho
RECORRIDOS:
- JOSÉ BATISTA FILHO

Anna Karollina Pinto Thaumaturgo
- RÁDIO FM A VOZ DO AGRESTE LTDA, por seu Diretor, Sr. Jerônimo Duarte Rodrigues Neto
Cícero Heriberto de Menezes
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral
Por maioria, vencidos os Juízes Mauro Alencar e Manoel Rafael, negou-se provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 9
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**
REQUERENTE: Manoel Gilberto Silveira Holanda Cavalcanti, candidato a Deputado Federal, n° 2566
Unanimemente, foram rejeitadas as contas apresentadas pelo candidato.

Dando seqüência, o Des. Presidente informou que, hoje pela manhã, sob a presidência do Juiz Frederico Neves, responsável pela totalização, foi feita a proclamação dos Vereadores eleitos e a definição dos dois candidatos que concorrerão, em Recife, ao segundo turno das eleições para Prefeito e, consequentemente, passou-se a contar o prazo de 48 horas para o início da propaganda eleitoral gratuita, que começará, portanto, no dia 12 próximo, a partir do meio dia. Estiveram presentes, à cerimônia, representantes de coligações e a imprensa. Comunicou, também, que recebeu fax do Dr. Ney Natal, Diretor Geral do TSE, informando que, por motivos de ordem pessoal, estava ontem se afastando do cargo. Tenho notícias de que o seu substituto, não sei se permanente ou apenas temporariamente, é o Chefe de Gabinete de Sua Excelência, o Ministro Néri da Silveira. Posteriormente, os Juízes Relatores fizeram a leitura dos acórdãos referentes aos processos n°s **5402, 5676, 5677 e 5678**, publicando-os em sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Zeyde Soriano, Diretora Geral substituta, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 08/04/2025 13:11:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br